

Norma nº.: \_\_\_\_ / 2021

PROJETO nº: 36 / 2021



Poder Legislativo Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA / GO

## PROCESSO LEGISLATIVO

# PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

# 36 / 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Iniciativa: Executivo  
Rito: Ordinário  
Protocolo: 31/08/2021

Autor(es): Prefeito Municipal José Délio Alves Júnior

### Parecer jurídico:

Encaminhado: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Parecer: ( ) Pela APROVAÇÃO ( ) Pela DEVOLUÇÃO AO AUTOR

Devolvido: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

( ) Pela REJEIÇÃO ( ) Prejudicialidade

### Despacho da Presidência:

Encaminhado: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Despacho: ( ) Pela devolução ( ) Pelo recebimento

Devolvido: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

( ) Pela complementação de documentos

Projeto apresentado em Plenário na data de:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

### Turnos de Discussão e Votação

1º Turno \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 \_\_\_\_ª ( ) SO ( ) SE ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

2º Turno \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 \_\_\_\_ª ( ) SO ( ) SE ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

3º Turno \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 \_\_\_\_ª ( ) SO ( ) SE ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

### Ajustes Redacionais e Emendas

( ) Ajuste redacional de ofício - Servidor Responsável: \_\_\_\_\_

( ) Substitutivo de Redação - Vereador Responsável: \_\_\_\_\_

( ) Emenda do Vereador \_\_\_\_\_ ( ) Aprovada - ( ) Rejeitada

( ) Emenda do Vereador \_\_\_\_\_ ( ) Aprovada - ( ) Rejeitada

( ) Emenda do Vereador \_\_\_\_\_ ( ) Aprovada - ( ) Rejeitada

( ) Emenda do Vereador \_\_\_\_\_ ( ) Aprovada - ( ) Rejeitada

( ) Emenda do Vereador \_\_\_\_\_ ( ) Aprovada - ( ) Rejeitada

<b>CONTROLE DE TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA</b>			
Regimento	Prazo para execução da tarefa	Ordem de execução (º)	Tarefa a ser executada
RIC, art. 94-A. Dois dias úteis a partir do protocolo	Cumprir as tarefas imediatamente ao protocolo (no 1º dia)	1	Fazer o protocolo da proposição no sistema e fornecer comprovante ao autor
		2	Fazer o registro da proposição no Livro online
		3	Ver se há pedido de tramitação urgente no ofício ou na justificativa e incluir na certidão (ou ainda convocação de sessões extraordinárias)
		4	Fazer a capa da proposição
		5	Certificar registro e encaminhar para autuação.
		6	Montar o processo nessa ordem:
		7	a) capa plástica com abertura dos trilhos voltada para o final do projeto;
		8	b) capa impressa do projeto já registrado na câmara
		9	c) inicial do projeto;
		10	d) justificativa (ou mensagem) do autor;
		11	e) documentos que acompanharam o projeto;
		12	f) ofício que encaminhou o projeto (ou cópia dele);
		13	g) comprovante de protocolo (do sistema)
		14	h) certidão de registro e remessa para autuação (do item 5)
		15	i) fazer a certidão de autuação e numeração
		16	j) numerar todas as folhas
		17	Encaminhar para admissibilidade (Sarah)
		18	Conferir capa, tramitação, pedido de urgência ou extraordinárias
		19	Fazer a análise prévia de admissibilidade, imprimir e devolver autos ao Valdeny
		20	<b>Juntar</b> a análise prévia e <b>numerar</b>
		21	Verificar se Jurídico vai receber autos físicos ou por e-mail (art. 94-A, §3º)
22a	Se por e-mail, digitalizar e enviar para Karina (pjchidrolandia@gmail.com), certificando data no projeto físico		
22b	Se autos físicos, certificar e encaminhar autos à Procuradoria		

(RIC, art. 94-B)	24 horas do recebimento	23	Distribuir a proposição entre os Procuradores e certificar. Encaminhar ao procurador responsável.
RIC, Art. 94-B, §1º	Se urgência: até 2 dias úteis Se não:	24	Analisar critérios de admissibilidade. <b>Sendo ADMISSÍVEL, pular para ITEM 30 (Art. 94-B, §3º)</b>
RIC, Art. 94-B, §2º. <u>SE recomendada a devolução ou complementação de documentos</u>	No dia que o jurídico devolver o projeto	25	Juntada do parecer, numerar e certificar remessa à Presidência.
RIC, art. 94-C	Em 2 dias úteis	26	Conforme orientação do Presidente, regidir sua decisão: Devolver o projeto ao autor (art. 94-C, I) Determinar complementação de documentos ou informações (art. 94-C, II)
RIC, art. 94-C, II e parágrafo único	Contar 60 dias de suspensão	27	Redigir o ofício ao autor do projeto; Determinar o protocolo; Receber a cópia protocolada; Agendar e acompanhar prazo de 60 dias de suspensão do projeto
		28	Juntar e numerar cópia do ofício e certidão da Sarah
	Após recebimento de resposta ou decurso de prazo	29	Certificar o atendimento do ofício ou o decurso do prazo (e encaminhar à Procuradoria)
RIC, art. 94-B, §3º	No restante do prazo não utilizado de 10 dias úteis	30	<b>Fazer parecer jurídico de mérito</b>
RIC, art. 94-B, §4º	24 horas do recebimento	31	Juntar parecer jurídico, numerar e encaminhar à Sarah
RIC, art. 94-C	2 dias úteis	32	Redigir a decisão de admissibilidade
RIC, art. 94-C, III	Pronto para a Sessão	33	Preparar cópia do projeto para todos os vereadores, colocando em suas mesas
	Na próxima sessão	34	Incluir apresentação do projeto no roteiro da sessão; Entregar o projeto ao 1º Secretário para leitura na Sessão

RIC, art. 96, §1º e 5º			<b>35</b>	<b>INTIMAR e CERTIFICAR presidentes e relatores das comissões indicadas</b>	
RIC, art. 96, §2º	No dia seguinte à sessão		<b>36</b>	Encaminhar certidão das comissões digitalizada para a Procuradoria.	
			<b>37</b>	Contatar cada membro de comissão e relator questionando se necessitam de cópia ou digitalização do projeto inteiro, ou alguma peça específica e encaminhar pela via preferida	
RIC, art. 45, §2º			<b>38</b>	Contatar relatores e membros de cada comissão e, de acordo com a competência de cada uma, explicar os pontos principais que os pareceres devem abordar, colocando a equipe da Secretaria à disposição para realização de reunião e suporte para lavratura da ata, se solicitado.	
	No prazo da comissão de 10 dias úteis		<b>39</b>	Segundo o que foi apurado junto aos vereadores da comissão, orientar o conteúdo para redação do relatório-voto-parecer pelo servidor que prestará suporte à comissão (Sarah, Simone, Juliano, Valdeny)	
RIC, arts. 49 e 129-A			<b>40</b>	Prestar suporte às comissões, redigindo relatório-voto-parecer, se solicitado	
			<b>41</b>	Acompanhar cumprimento do prazo pelas comissões e o protocolo dos pareceres na Secretaria, <b>CERTIFICANDO SE HOUVER EMENDA NA COMISSÃO</b>	
			<b>42</b>	Juntar os pareceres protocolados e numerar os autos, certificar e encaminhar à Sarah	
			<b>43</b>	Falar com Presidente e a depender de sua decisão, redigir a decisão para inclusão em Pauta do projeto, inserindo-o no roteiro da Sessão desejada	
RIC, art. 21, I, t - II, h e V, a	É O PRESIDENTE QUEM DEFINE OS PROJETOS que irão para a pauta		<b>44</b>	Relacionar projetos em pauta e encaminhar autos para o Plenário	
			<b>45</b>	Certificar resultado do <b>PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO</b>	
art. 82, §1º e 83			<b>46</b>	Certificar resultado do <b>SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO</b>	
			<b>47</b>	(se houver) Certificar resultado do <b>TERCEIRO e ÚLTIMO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO</b>	
RIC, art. 156	Antes da próxima sessão após a emenda		<b>48</b>	Redigir Substitutivo de Redação, caso tenha sido aprovada algumam emenda	
RIC, art. 21, VII, g RIC, Art. 159			<b>49</b>	Redigir AUTÓGRAFO conforme versão final do projeto, registrar no livro próprio e certificar. Encaminhar para revisão.	





GOVERNO DE  
**HIDROLÂNDIA**  
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

*“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.*”

**O Prefeito Municipal de HIDROLÂNDIA** - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, em obediência ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, com base no Plano de Governo, indicadores econômicos e sociais, estabelece as diretrizes, objetivos, programas e as ações, destes decorrentes, para o referido quadriênio, conforme detalhamento dos Anexos integrantes desta Lei.

**Art. 2º** - As prioridades fixadas para o primeiro exercício orçamentário e financeiro do período abrangido por este Plano serão detalhadas em instrumento próprio que integrará a Lei de Orçamento Anual (LOA) para o referido exercício, em perfeita sintonia com as diretrizes para a elaboração do mesmo a ser posteriormente proposta ao Poder Legislativo Municipal, na forma da Lei.

**Art. 3º** - Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de organização das ações de Governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual, instituídos por esta Lei.



GOVERNO DE  
**HIDROLÂNDIA**  
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

**Art. 4º** - As codificações de programa e ações deste plano deverão ser observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nos projetos que os modifiquem.

**Art. 5º** - Os valores consignados no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e nos seus créditos adicionais.

**Art. 6º** - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas

**Art. 7º** - A exclusão ou alteração dos programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão global ou mediante leis específicas, observado o disposto nos artigos 6º e 7º desta Lei.

**§ 1º** - O projeto conterà, no mínimo, na hipótese de:

**I** – Inclusão de programa:

- a) Diagnóstico sobre a atual situação do problema a ser enfrentado ou sobre a demanda da sociedade que imponha o atendimento com o programa proposto;
- b) Identificação de seu alinhamento com os macroobjetivos e de sua contribuição para a consecução dos desafios definidos no Plano Plurianual;
- c) Indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.

**II** – Alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

**§ 2º** - Considera-se alteração de programa:



GOVERNO DE  
**HIDROLÂNDIA**  
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

I – Adequação de denominação, adequação do objetivo, modificação do público-alvo e modificação dos indicadores e índices;

II – A inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III – A alteração de título de ação orçamentária do produto, da unidade de medida do tipo, das metas e custos;

**Art. 8º** - A inclusão de ações nos programas do Plano Plurianual poderá ocorrer também por intermédio das leis orçamentárias e de abertura de seus créditos especiais, nos seguintes casos:

I – Desmembramento ou aglutinação de uma ou mais ações de finalidades semelhantes, classificadas como atividade ou operação especial e integrante do mesmo programa:

II – Novas atividades e operações especiais, desde que as despesas delas decorrentes, para o exercício e para os dois anos subsequentes, tenham sido previamente definidas em leis específicas, em consonância com o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo Único** – Na hipótese de ocorrência do disposto no inciso I deste artigo, as ações resultantes receberão novo código, exceto quando se tratar de ação com código padronizado.

**Art. 9º** As alterações de título, produto e unidade de medida de ação orçamentária, que não impliquem modificação de sua finalidade e objeto, mantido o respectivo código, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e seus adicionais.

**Art. 10.** A data de início da execução dos projetos novos poderá se ajustada por ato específico do órgão central responsável pelo Planejamento e Orçamento, em função da disponibilidade de recursos, observando-se o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000.





GOVERNO DE  
**HIDROLÂNDIA**  
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

**Art. 11.** Ocorrendo alteração global, o Poder Executivo publicará, no prazo de até 60 (sessenta) dias, o Plano atualizado, incorporando os ajustes das metas físicas aos valores das ações estabelecidas e os programas e ações não-orçamentárias.

**Art. 12.** O Plano Plurianual e seus programas poderão ser anualmente avaliados.

**Parágrafo único** – Para atendimento ao disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá sistema de avaliação do Plano Plurianual, sob a coordenação do órgão responsável pelo Planejamento e Orçamento.

**Art. 13.** O Poder Executivo poderá firmar compromissos, com a União e com Estado, com vistas à execução do Plano Plurianual e de seus programas.

**Art. 14.** As metas e prioridades da administração pública municipal, para o exercício de 2022, são as constantes das metas e prioridades definidas nesta Lei para o exercício de 2022 a 2025.

**Art. 15.** Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

**I** – Programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações as quais concorrem para um objetivo comum preestabelecido, visando a solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

**II** – Programa finalístico: aquele que resulta em bens e serviços de interesse direto e imediato da sociedade;

**III** – Programa de gestão de políticas públicas: aquele que abrange as ações de gestão de governo;



GOVERNO DE  
**HIDROLÂNDIA**  
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

**IV** – Programa de apoio administrativo: aquele que corresponde ao conjunto de despesas de natureza administrativa e outras, não passíveis de apropriação nos programas finalísticos, mas asseguram aos órgãos governamentais os meios necessários à sua implementação;

**V** – Ação, o instrumento de programa para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, das quais resulta um produto, sendo classificada de:

**a)** Projeto, quando o produto concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

**b)** Atividade, quando resulta em produto necessário à manutenção da ação governamental;

**VI** – Outras ações: aquelas que contribuem para a concepção dos objetivos de um programa, porém não demandam recursos dos orçamentos do município;

**VI** – Produto: o bem ou serviço que resulta de uma ação, destinado a um público-alvo;

**VIII** – Meta: a quantidade do produto que se deseja obter, expressa na unidade de medida apropriada.

**Art. 16.** A programação constante do PPA deverá ser financiada pelos recursos do município, acrescidos de outros oriundos de parcerias com a União, Estado, organizações não governamentais e, ainda, pela participação do setor privado.

**Art. 17.** O Poder Executivo poderá no decorrer da vigência do PPA, realizar alterações visando a adequações necessárias ao atendimento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, conforme atos normativos da STN - Secretária do Tesouro Nacional e TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**Art. 18.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.



GOVERNO DE  
**HIDROLÂNDIA**  
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Hidrolândia - GO, aos 31 de agosto de 2021.

---

**JOSÉ DÉLIO ALVES JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO DE  
**HIDROLÂNDIA**  
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 370/2021**

Senhor Presidente,

Senhores Membros da Câmara Municipal de Vereadores,

Nos termos do Mandamento Constitucional, estabelecido no § 2º do art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei que "Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL, para o exercício de 2022/2025 e dá outras providências".

Prefeitura Municipal de Hidrolândia - GO, aos 31 de agosto de 2021.

---

**JOSÉ DÉLIO ALVES JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Exmo. Sr**  
**Ver. VANDERCY PEREIRA CARDOSO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal.**  
**HIDROLÂNDIA - GO**



ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo III

PPA 2022 / 2025

Programas de Apoio Administrativo

PROGRAMA 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO OBJETIVO

JUSTIFICATIVA JUSTIFICATIVA

AÇÕES

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
1001	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.062.512,04	1.097.043,68	1.129.954,99	1.163.853,64
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	3.537.487,96	3.652.456,32	3.762.030,04	3.874.890,94
	Total.....	4.600.000,00	4.749.500,00	4.891.985,03	5.038.744,58



ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo III

PPA 2022 / 2025

Programas de Apoio Administrativo

PROGRAMA 0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO ADMINISTRAÇÃO GERAL

JUSTIFICATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL

## AÇÕES

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
1002	INVESTIMENTO DO GABINETE DE PREFEITO	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79
1003	SENTENÇAS JUD. E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	450.023,00	464.648,75	478.588,22	492.945,87
1004	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	441.000,00	455.332,50	468.992,48	483.062,26
1009	INVESTIMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO	3.000,00	3.097,50	3.190,43	3.286,14
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	657.329,00	678.692,19	699.052,97	720.024,56
2003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9.259.750,00	9.560.691,88	9.847.512,65	10.142.938,05
2008	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO	91.500,00	94.473,75	97.307,97	100.227,20
	Total.....	10.912.602,00	11.267.261,57	11.605.279,47	11.953.437,87



ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo III

PPA 2022 / 2025

Programas de Gestão das Políticas Públicas

**PROGRAMA 0003 - TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO**

**OBJETIVO** TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

**JUSTIFICATIVA** TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

**AÇÕES**

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
1005	INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	3.500.000,00	3.613.750,00	3.722.162,50	3.833.827,38
1010	INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO	3.604.602,58	3.721.752,16	3.833.404,72	3.948.406,86
2004	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	2.780.000,00	2.870.350,00	2.956.460,50	3.045.154,32
2009	MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO	14.308.564,00	14.773.592,33	15.216.800,11	15.673.304,11
2010	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PARA CONST DE CALÇADAS	450.000,00	464.625,00	478.563,76	492.920,68
	Total.....	24.643.166,58	25.444.069,49	26.207.391,59	26.993.613,35



## PPA 2022 / 2025

## Programas de Gestão das Políticas Públicas

**PROGRAMA 0004 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO****OBJETIVO** PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**JUSTIFICATIVA** PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**AÇÕES**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1006	INVEST EM PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	17.401,00	17.966,53	18.505,52	19.060,69
1007	INVEST EM DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI	38.722,00	39.980,47	41.179,88	42.415,28
1008	INVESTIMENTO A PRODUÇÃO RURAL	130.000,00	134.225,00	138.251,75	142.399,30
2005	MANUT PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.222.048,00	1.261.764,56	1.299.617,51	1.338.606,04
2006	MANUT DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI	1.124.990,00	1.161.552,18	1.196.398,74	1.232.290,69
2007	INCENTIVO AO DESENV DO PRODUTOR RURAL	402.662,00	415.748,53	428.221,00	441.067,62
	Total.....	2.935.823,00	3.031.237,27	3.122.174,40	3.215.839,62





ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA Nº 369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo III

PPA 2022 / 2025

Programas de Gestão das Políticas Públicas

**PROGRAMA** 0005 - ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER  
**OBJETIVO** INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

**JUSTIFICATIVA** INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

**AÇÕES**

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
1011	INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	516.628,00	533.418,41	549.420,96	565.903,59
2011	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	194.475,60	200.796,07	206.819,97	213.024,56
	Total.....	711.103,60	734.214,48	756.240,93	778.928,15



ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo III

PPA 2022 / 2025

Programas de Gestão das Políticas Públicas

**PROGRAMA 0006 - ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA****OBJETIVO** ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA**JUSTIFICATIVA** ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA**AÇÕES**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1012	INVESTIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.150.000,00	1.187.375,00	1.222.996,25	1.259.686,14
1013	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	1.100.000,00	1.135.750,00	1.169.822,50	1.204.917,18
2012	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO 70%	7.080.508,00	7.310.624,51	7.529.943,25	7.755.841,54
2013	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 30%	1.584.180,00	1.635.665,86	1.684.735,85	1.735.277,91
2014	MANUT ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO 70%	4.116.238,00	4.250.015,75	4.377.516,23	4.508.841,72
2015	MANUT ENSINO INFANTIL 30%	969.074,00	1.000.568,91	1.030.585,98	1.061.503,57
	Total.....	16.000.000,00	16.520.000,03	17.015.600,06	17.526.068,06



ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo III

PPA 2022 / 2025

Programas de Gestão das Políticas Públicas

**PROGRAMA** 0007 - PROGR. ESTRUTURACAO DO SIST. PREV. PROPRIO

**OBJETIVO** PROGR. ESTRUTURACAO DO SIST. PREV. PROPRIO

**JUSTIFICATIVA** PROGR. ESTRUTURACAO DO SIST. PREV. PROPRIO

**AÇÕES**

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
1014	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.750.000,00	1.806.875,00	1.861.081,25	1.916.913,69
2016	MANUTENCAO DO IPAHI	460.624,00	475.594,31	489.862,12	504.557,99
2046	GARANTIR PREVIDENCIA DOS SEGURADOS	6.289.376,00	6.493.780,72	6.688.594,15	6.889.251,98
	Total.....	8.500.000,00	8.776.250,03	9.039.537,52	9.310.723,66



## PPA 2022 / 2025

## Programas de Gestão das Políticas Públicas

PROGRAMA 0008 - PROMOVENDO SAÚDE

OBJETIVO PROMOVENDO SAÚDE

JUSTIFICATIVA PROMOVENDO SAÚDE

## AÇÕES

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
1015	INVESTIMENTO A SAÚDE	265.000,00	273.612,50	281.820,88	290.275,51
1020	INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO	3.500,00	3.613,76	3.722,18	3.833,84
2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	2.378.250,00	2.455.543,15	2.529.209,49	2.605.085,77
2024	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	3.800,00	3.923,50	4.041,23	4.162,47
	Total.....	2.650.550,00	2.736.692,91	2.818.793,78	2.903.357,59



## PPA 2022 / 2025

## Programas de Gestão das Políticas Públicas

**PROGRAMA 0009 - AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE****OBJETIVO** AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**JUSTIFICATIVA** AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**AÇÕES**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1016	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	1.150.000,00	1.187.375,00	1.222.996,25	1.259.686,14
1017	INVESTIMENTO A ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL	1.150.000,00	1.187.375,00	1.222.996,25	1.259.686,14
1018	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.750,00	16.261,88	16.749,74	17.252,23
1019	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.250,00	3.355,63	3.456,30	3.559,99
2018	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE	8.845.000,00	9.132.462,50	9.406.436,39	9.688.629,48
2019	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.219.700,00	9.519.340,25	9.804.920,47	10.099.068,08
2020	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	510.000,00	526.575,00	542.372,25	558.643,42
2021	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	287.750,00	297.101,88	306.014,94	315.195,40
2022	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	287.750,00	297.101,88	306.014,94	315.195,40
2023	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19	2.319.500,00	2.394.883,75	2.466.730,27	2.540.732,19
	Total.....	23.788.700,00	24.561.832,77	25.298.687,80	26.057.648,47



ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 10

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo III

PPA 2022 / 2025

Programas de Gestão das Políticas Públicas

**PROGRAMA 0010 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**OBJETIVO ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**JUSTIFICATIVA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**AÇÕES**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1021	INVESTIMENTO AO FMDCA	2.000,00	2.065,00	2.126,96	2.190,76
2025	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	198.000,00	204.435,00	210.568,04	216.885,09
	Total.....	200.000,00	206.500,00	212.695,00	219.075,85



MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo III

PPA 2022 / 2025

Programas de Gestão das Políticas Públicas

**PROGRAMA** 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

**OBJETIVO** ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

**JUSTIFICATIVA** ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

**AÇÕES**

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
1022	INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL	616.500,00	636.536,25	655.632,34	675.301,31
1025	INVESTIMENTO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	216.389,00	223.421,65	230.124,30	237.028,04
2026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	158.000,00	163.135,00	168.029,07	173.069,93
2027	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	3.968.920,00	4.097.909,91	4.220.847,22	4.347.472,65
2028	ASSISTENCIA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	176.329,00	182.059,70	187.521,50	193.147,15
2029	PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.	333.540,00	344.380,06	354.711,47	365.352,81
2030	ASSISTENCIA A GESTÃO DO SUAS	80.764,00	83.388,83	85.890,52	88.467,22
2031	MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	30.340,00	31.326,05	32.265,83	33.233,80
2032	BENEFICIOS SOCIAIS	715.000,00	738.237,50	760.384,63	783.196,18
2033	ASSISTÊNCIA A MORADIA	2.050.000,00	2.116.625,00	2.180.123,75	2.245.527,46
2037	MANUTENÇÃO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	233.611,00	241.203,37	248.439,47	255.892,66
	Total.....	8.579.393,00	8.858.223,32	9.123.970,10	9.397.689,21



ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 12

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo III

PPA 2022 / 2025

Programas de Gestão das Políticas Públicas

**PROGRAMA** 0012 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

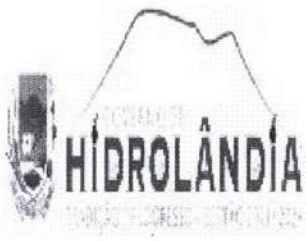
**OBJETIVO** DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA** DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

**AÇÕES**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1023	INVESTIMENTO NO TURISMO E CAT	50.000,00	51.625,00	53.173,76	54.768,97
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	689.429,00	711.835,44	733.190,53	755.186,24
2035	MANT DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	10.571,00	10.914,56	11.242,01	11.579,27
	Total.....	750.000,00	774.375,00	797.606,30	821.534,48





## PPA 2022 / 2025

## Programas de Gestão das Políticas Públicas

**PROGRAMA** 0013 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**OBJETIVO** PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**JUSTIFICATIVA** PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

## AÇÕES

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
1024	INVESTIMENTO AO MEIO AMBIENTE	56.000,00	57.820,00	59.554,61	61.341,24
2036	MANUTENÇÃO DA SEC DO MEIO AMBIENTE	1.064.000,00	1.098.580,00	1.131.537,42	1.165.483,53
	Total.....	1.120.000,00	1.156.400,00	1.191.092,03	1.226.824,77



ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 14

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo III

PPA 2022 / 2025

Programas de Gestão das Políticas Públicas

PROGRAMA 0014 - EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETIVO EDUCAÇÃO E CULTURA

JUSTIFICATIVA EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÕES

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
1026	INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO	68.495,00	70.721,09	72.842,72	75.028,00
1027	INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.258.465,00	1.299.365,11	1.338.346,06	1.378.496,44
1028	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	700.000,00	722.750,00	744.432,50	766.765,48
1029	INVEST AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	12.540,00	12.947,55	13.335,98	13.736,06
1030	INVESTIMENTO A MERENDA ESCOLAR	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90
1031	INVESTIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR	498.250,00	514.443,13	529.876,42	545.772,71
1032	INVESTIMENTO NA CULTURA	20.000,00	20.650,00	21.269,51	21.907,59
2038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.912.965,82	1.975.137,21	2.034.391,36	2.095.423,12
2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.935.899,00	3.031.315,72	3.122.255,19	3.215.922,85
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	712.022,00	735.162,73	757.217,61	779.934,14
2041	MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	58.800,00	60.711,00	62.532,35	64.408,32
2042	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	800.000,00	826.000,00	850.780,00	876.303,40
2043	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	4.155.775,00	4.290.837,69	4.419.562,82	4.552.149,71
2044	MANUT DAS ATIVIDADES DE CULTURA	219.450,00	226.582,13	233.379,61	240.381,00
2045	ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA DE ESTÁGIO	601.000,00	620.532,50	639.148,48	658.322,93
	Total.....	13.958.661,82	14.412.318,36	14.844.687,99	15.290.028,65



## PPA 2022 / 2025

## Programas de Apoio Administrativo

**PROGRAMA 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA****OBJETIVO** RESERVA DE CONTINGÊNCIA**JUSTIFICATIVA** RESERVA DE CONTINGÊNCIA

## AÇÕES

Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	671.125,00	691.258,75	711.996,51
	Total.....	650.000,00	671.125,00	691.258,75	711.996,51
	Total Geral do PPA.....	120.000.000,00	123.900.000,23	127.617.000,75	131.445.510,82

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES  
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO  
CONTADOR

JOSÉ DELIO ALVES JÚNIOR  
CPF: 024.970.861-25  
PREFEITO



ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

**PPA 2022 / 2025**

**PROGRAMA** 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

**OBJETIVO** OBJETIVO

**JUSTIFICATIVA** JUSTIFICATIVA

**Ações Governamentais**

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Und. de Medida	Metas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	1001	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	Porcentagem	100	100	100	100



ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

## PPA 2022 / 2025

PROGRAMA 0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO ADMINISTRAÇÃO GERAL

JUSTIFICATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL

## Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Und. de Medida	Metas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	1002	INVESTIMENTO DO GABINETE DE PREFEITO	INVESTIMENTO DO GABINETE DE PREFEITO	Porcentagem	100	100	100	100
Projeto	1003	SENTENÇAS JUD. E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	SENTENÇAS JUD. E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	Porcentagem	100	100	100	100
Projeto	1004	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Porcentagem	100	100	100	100
Projeto	1009	INVESTIMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO	INVESTIMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2008	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO	Porcentagem	100	100	100	100



ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

## PPA 2022 / 2025

**PROGRAMA 0003 - TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO****OBJETIVO** TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO**JUSTIFICATIVA** TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

## Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Und. de Medida	Metas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	1005	INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	Porcentagem	100	100	100	100
Projeto	1010	INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO	INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2004	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2009	MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO	MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2010	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PARA CONST DE CALÇADAS	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PARA CONST DE CALÇADAS	Porcentagem	100	100	100	100



ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

PPA 2022 / 2025

**PROGRAMA** 0004 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

**OBJETIVO** PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

**JUSTIFICATIVA** PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

**Ações Governamentais**

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Und. de Medida	Metas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	1006	INVEST EM PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	INVEST EM PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTR	Porcentagem	100	100	100	100
Projeto	1007	INVEST EM DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SE	INVEST EM DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTI	Porcentagem	100	100	100	100
Projeto	1008	INVESTIMENTO A PRODUÇÃO RURAL	INVESTIMENTO A PRODUÇÃO RURAL	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2006	MANUT DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAC	MANUT DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIM	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2007	INCENTIVO AO DESENV DO PRODUTOR RURAL	INCENTIVO AO DESENV DO PRODUTOR RURAL	Porcentagem	100	100	100	100



ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

**PPA 2022 / 2025**

**PROGRAMA** 0005 - ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER  
**OBJETIVO** INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

**JUSTIFICATIVA** INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

**Ações Governamentais**

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Und. de Medida	Metas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	1011	INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2011	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	Porcentagem	100	100	100	100





ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

**PPA 2022 / 2025**

**PROGRAMA** 0006 - ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA

**OBJETIVO** ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA

**JUSTIFICATIVA** ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA

**Ações Governamentais**

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Und. de Medida	Metas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	1012	INVESTIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	INVESTIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	Porcentagem	100	100	100	100
Projeto	1013	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2012	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO 70%	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO 70%	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2013	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 30%	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 30%	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2014	MANUT ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO 70%	MANUT ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO 70%	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2015	MANUT ENSINO INFANTIL 30%	MANUT ENSINO INFANTIL 30%	Porcentagem	100	100	100	100



ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

## PPA 2022 / 2025

**PROGRAMA** 0007 - Progr. Estruturação do Sist. Prev. Próprio**OBJETIVO** Progr. Estruturação do Sist. Prev. Próprio**JUSTIFICATIVA** Progr. Estruturação do Sist. Prev. Próprio

## Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Und. de Medida	Metas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	1014	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2016	MANUTENCAO DO IPAHI	MANUTENCAO DO IPAHI	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2046	GARANTIR PREVIDENCIA DOS SEGURADOS	GARANTIR PREVIDENCIA DOS SEGURADOS	Porcentagem	100	100	100	100



ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 8

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

**PPA 2022 / 2025**

**PROGRAMA 0008 - PROMOVENDO SAÚDE**

**OBJETIVO** PROMOVENDO SAÚDE

**JUSTIFICATIVA** PROMOVENDO SAÚDE

**Ações Governamentais**

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Und. de Medida	Metas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	1015	INVESTIMENTO A SAÚDE	INVESTIMENTO A SAÚDE	Porcentagem	100	100	100	100
Projeto	1020	INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO	INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2024	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	Porcentagem	100	100	100	100



ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 9

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

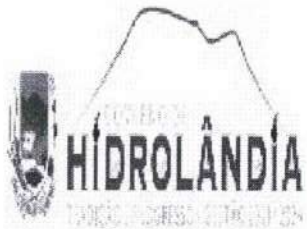
Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

PPA 2022 / 2025

**PROGRAMA** 0009 - AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**OBJETIVO** AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**JUSTIFICATIVA** AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

## Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Und. de Medida	Metas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	1016	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Porcentagem	100	100	100	100
Projeto	1017	INVESTIMENTO A ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL	INVESTIMENTO A ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL	Porcentagem	100	100	100	100
Projeto	1018	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Porcentagem	100	100	100	100
Projeto	1019	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2018	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2019	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2020	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2021	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2022	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2023	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19	Porcentagem	100	100	100	100



ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 10

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

**PPA 2022 / 2025**

**PROGRAMA** 0010 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**OBJETIVO** ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**JUSTIFICATIVA** ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**Ações Governamentais**

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Und. de Medida	Metas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	1021	INVESTIMENTO AO FMDCA	INVESTIMENTO AO FMDCA	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2025	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Porcentagem	100	100	100	100



ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 11

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

## PPA 2022 / 2025

PROGRAMA 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

OBJETIVO ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

JUSTIFICATIVA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

## Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Und. de Medida	Metas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	1022	INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL	INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL	Porcentagem	100	100	100	100
Projeto	1025	INVESTIMENTO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	INVESTIMENTO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2027	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2028	ASSISTENCIA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ASSISTENCIA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2029	PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.	PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MÉDIA E ALTA COM	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2030	ASSISTENCIA A GESTÃO DO SUAS	ASSISTENCIA A GESTÃO DO SUAS	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2031	MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚN	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2032	BENEFICIOS SOCIAIS	BENEFICIOS SOCIAIS	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2033	ASSISTÊNCIA A MORADIA	ASSISTÊNCIA A MORADIA	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2037	MANUTENÇÃO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	MANUTENÇÃO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	Porcentagem	100	100	100	100



ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 12

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

**PPA 2022 / 2025**

**PROGRAMA** 0012 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

**OBJETIVO** DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA** DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

**Ações Governamentais**

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Und. de Medida	Metas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	1023	INVESTIMENTO NO TURISMO E CAT	INVESTIMENTO NO TURISMO E CAT	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2035	MANT DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	MANT DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURIS	Porcentagem	100	100	100	100



ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 13

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

**PPA 2022 / 2025**

**PROGRAMA** 0013 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

**OBJETIVO** PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

**JUSTIFICATIVA** PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

**Ações Governamentais**

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Und. de Medida	Metas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	1024	INVESTIMENTO AO MEIO AMBIENTE	INVESTIMENTO AO MEIO AMBIENTE	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2036	MANUTENÇÃO DA SEC DO MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO DA SEC DO MEIO AMBIENTE	Porcentagem	100	100	100	100





ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 14

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

PPA 2022 / 2025

PROGRAMA 0014 - EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETIVO EDUCAÇÃO E CULTURA

JUSTIFICATIVA EDUCAÇÃO E CULTURA

## Ações Governamentais

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Und. de Medida	Metas			
					2022	2023	2024	2025
Projeto	1026	INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO	INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO	Porcentagem	100	100	100	100
Projeto	1027	INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Porcentagem	100	100	100	100
Projeto	1028	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	Porcentagem	100	100	100	100
Projeto	1029	INVEST AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	INVEST AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	Porcentagem	100	100	100	100
Projeto	1030	INVESTIMENTO A MERENDA ESCOLAR	INVESTIMENTO A MERENDA ESCOLAR	Porcentagem	100	100	100	100
Projeto	1031	INVESTIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR	INVESTIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR	Porcentagem	100	100	100	100
Projeto	1032	INVESTIMENTO NA CULTURA	INVESTIMENTO NA CULTURA	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2041	MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2042	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2043	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2044	MANUT DAS ATIVIDADES DE CULTURA	MANUT DAS ATIVIDADES DE CULTURA	Porcentagem	100	100	100	100
Atividade	2045	ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA DE ESTÁGIO	ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA DE ESTÁGIO	Porcentagem	100	100	100	100



ESTADO DE GOIÁS

PÁGINA 15

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais - Anexo II

PPA 2022 / 2025

**PROGRAMA** 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

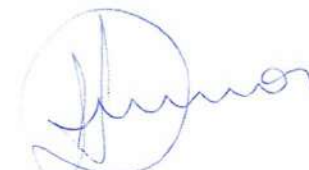
**OBJETIVO** RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**JUSTIFICATIVA** RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Ações Governamentais**

Natureza	Cód.	Ação Proposta	Produto	Und. de Medida	Metas			
					2022	2023	2024	2025
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Porcentagem	100	100	100	100

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES  
CPF: 004.209.981-40 CRC: 18754GO  
**CONTADOR**

  
JOSÉ DÉLIO ALVES JÚNIOR  
CPF: 024.970.861-25  
**PREFEITO**



CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

Seção de Protocolo

**Processo: 000000695/2021**

**Interessado:** 01.105.329/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

**Telefone:**

**Solicitante:** 01.105.329/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

**Telefone:**

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Observação:** DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

**Valor:** R\$ 0,00

**Data Doc:** 31/08/2021

**Documento:**

**Autuação:** 31/08/2021 16:52

**Autuado por:** LUDIMILLA.SOUZA

**Id:** 3883

42  
CA



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Secretaria da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás**

---

**CERTIDÃO**

Certifico que na presente data registrei esta proposição sob a rubrica:

**PROJETO DE LEI nº 36/2021**

Atesto ainda que:

- I. **NÃO HOUVE** pedido de tramitação urgente. **NÃO HOUVE** convocação de Sessões Extraordinárias.
- II. Certifico que nesta data **AUTUEI** e **NUMEREI** a proposição em referência.
- III. Segue com Análise de **ADMISSIBILIDADE**.

Hidrolândia/GO, 10 de setembro de 2021.

**Valdeny Pires dos Santos Junior**  
*AG. ADM. I*





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Secretaria da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás

## PROJETO DE LEI N. 36/2021

### ANÁLISE PRÉVIA DE ADMISSIBILIDADE

Em obediência ao art. 94-A, §2º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, **CERTIFICO** ter procedido à análise prévia de admissibilidade da presente proposição e, **DECLARO NÃO TER CONSTATADO** perfunctoriamente **qualquer ocorrência documental** ou fator prejudicial à tramitação, nos termos dos artigos 94, §2º e art. 95, incisos III, IV, VII e VIII, ou ainda, a **necessidade de ajuste redacional**.

#### REMESSA À PROCURADORIA'

Nos termos regimentais e **após questionamento verbal**, onde a Procuradoria Jurídica da Câmara optou pelo recebimento eletrônico (art. 94-A, §3º do Regimento), encaminho eletronicamente a digitalização completa dos autos, ao e-mail dos Procuradores, nesta data.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Hidrolândia/GO, 10 de setembro de 2021.

**Valdeny Pires Dos Santos Junior**  
ADM/1

